



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.586, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração do Decreto n.º 1.217, de 18 de fevereiro de 2020, referente a modificação dos membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público – Privadas de Caraguatatuba”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 06/2022 emitido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, que requer a alteração dos membros do Conselho Gestor do programa de parcerias público-privadas de Caraguatatuba, conforme abaixo transcrito:

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição dos membros do conselho gestor das parcerias público- privadas do Município de Caraguatatuba, instituído pelo artigo 5.º da Lei Municipal n.º 1.366, de 12 de março de 2007, e, alterado pelo Decreto n.º 1.217, de 18 de fevereiro de 2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Secretário Adjunto da Administração, matrícula n.º 7.547, RG n.º 32.686.313-8;

II– RICARDO BALBINO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula n.º 7.044, RG n.º 30.508.176-7;

III - ANDRE LUIZ PASSOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, matrícula n.º 18.200, RG n.º 40.512.757-1.

Parágrafo único. O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, com a composição prevista no *caput* deste artigo, exercerá as funções descritas no artigo 5.º parágrafo único da Lei Municipal n.º 1.366, de 12 de março de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1.217, de 18 de fevereiro de 2020.

Caraguatatuba, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/02/2022
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V Nº 732